

MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



DECRETO Nº 757/2009, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o dia 28/10/2009, "dia do funcionário", nos termos da Lei Municipal nº 501/93;

Considerando, a conveniência administrativa de transferir o ponto facultativo do dia 28/10/2009, quarta-feira, para o dia 30/10/2009, sexta-feira;

Considerando, que as atividades da administração estão em perfeita ordem;

DECRETA:

Art. 1º - O dia 30/10/2009, segunda-feira, será de ponto facultativo nas repartições públicas municipais, exceto nos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Alto Jequitibá, 20 de outubro de 2009.

Daniel Guimarães Sathler

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 20/10/09 a 20/11/09

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____

Servidor Responsável